



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Proc. nº 3883/1993 – III Vol.
**PORTARIA Nº 40.883
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

“CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTOS DE BENS E MATERIAIS – CRBM, DE SÃO CAETANO DO SUL, INSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.728, DE 24 DE JANEIRO DE 2014”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, nos termos do Decreto nº 10.728, de 24 de janeiro de 2014, a Comissão de Recebimentos de Bens e Materiais – CRBM de São Caetano do Sul, pelo período de 1 (um) ano, composta pelos seguintes membros:

- I. Oswaldo Maciel de Oliveira – Presidente, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SESURB;
- II. Inês Repecka da Rocha, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital – SEGED;
- III. Eduardo Ferreira Lopes, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC;
- IV. Suzi Borges da Silva, representante da Secretaria Municipal da Saúde – SESAUD;
- V. Venina Santos de Abreu Cardoso, representante da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG.

Parágrafo único. O presidente indicará o membro que o substituirá em sua ausência.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs. 39.594, de 17 de janeiro de 2023, e, 40.837, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 16 de fevereiro de 2024, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
Secretário Municipal de Planejamento

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

Proc. nº 9311/20
**PORTARIA Nº 40.884
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

“CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO E DE GESTÃO FISCAL”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 9311/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituído o COMITÊ MUNICIPAL DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO-

FINANCEIRO E DE GESTÃO FISCAL, composto pelos seguintes membros:

- I. JEFFERSON CIRNE DA COSTA - Secretária Municipal de Governo - SEGOV - PRESIDENTE;
- II. ROSANA ESCANHO - Controladoria Geral do Município - CGM;
- III. GUSTAVO BUZO - Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN;
- IV. ANA MARIA GIORNI CAFFARO - Procuradoria Geral do Município - PGM;
- V. MARCELO ALVARES RIBEIRO - Procuradoria Geral do Município - PGM;
- VI. ANGÉLICA REBEQUI DA MOTTA SANTOS - Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos - SEJUR;
- VII. ANE GRAZIELE PLONKOSKI - Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ.

Parágrafo Único. O Comitê será constituído em caráter permanente e deverá realizar os trabalhos até a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º A Presidência deste Comitê fará interface direta de relacionamento com a Comissão de Controle de Gastos, constituída nos termos da Portaria nº 35.656, de 06 de dezembro de 2019, visto que esta é membro da referida Comissão, com organização e competência dispostas nos termos do Decreto nº 11.480, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 16 de fevereiro de 2024, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
Secretário Municipal de Planejamento

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA SEEDUC Nº 606,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SEEDUC nº 04, de 23 de janeiro de 2024 e do que consta no Processo nº 2471/2024, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 11.158/17.

RESOLVE:

Art. 1º O Instituto em prol da Educação Infantil Crianças Espetaculares, CNPJ 24.386.349/0001-71, tem seu credenciamento concedido, nos termos da Instrução Normativa SEEDUC nº 04/24, pela Secretaria Municipal de Educação de São Caetano do Sul - SEEDUC.

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.

Art. 3º Para fins de comprovação do credenciamento, a SEEDUC emitirá “Certificado de Credenciamento Educacional”, que habilitará a Organização para a celebração de parceria com esta Secretaria, na conformidade da legislação vigente.

Art. 4º O Certificado de que trata o artigo anterior terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser revogado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

- I. não mantidas as condições de credenciamento;
- II. comprovada irregularidade na documentação;
- III. a OSC, que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Caetano do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

MINÉA PASCHOALETO FRATELLI
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO DO CONTRATO Nº 10/2024 - PROC. Nº 12.392/2023

LOCADORES: Clélgem Luiz Bonetti, Alcyr Rozante Sotto e Mirian Nacagami Sotto. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel comercial situado na Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 658, Bairro Santo Antônio, inscrição municipal nº 03.034.0020, para alocar o Centro Municipal de Fisioterapia e Expandir os Serviços. O imóvel possui 544 m² de terreno e 551 m² de área construída, com rampa de acesso, recepção, 10 salas, escritório, cozinha, wc, área de serviço e 3 vagas de garagem. A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. valor mensal de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), não incluído o IPTU e Taxa do Lixo, perfazendo o valor total do presente contrato é de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024. LOCATÁRIO: SESAUD. São Caetano do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

“RESUMO: PROCESSO 13606/2023 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para implantação e customização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) em plataforma de tecnologia LMS e serviços de gestão para o desenvolvimento de cursos à distância compreendendo a concepção, o planejamento e a produção de conteúdos digitais para as disciplinas dos cursos, pela Secretaria Municipal de Educação de São Caetano do Sul. DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO: “Fica agendada a realização da PROVA DE CONCEITO para o dia 29 DE FEVEREIRO DE 2024, às 10:00 horas, no CE-CAPE – CEDIGI, sito a Rua Tapajós, nº 300 – Sala Google – Bairro Barcelona – São Caetano do Sul – SP - Subsecretário de Planejamento, Compras, Licitações e Contratos o Sr. Glauco Luiz Silva – 21/02/2024.

São Caetano do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

GLAUCO LUIZ SILVA
Subsecretário do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos



“RESUMO: PROCESSO 10632/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Administração de Estagiários de Ensino Superior (agente de integração para recrutar, pré-selecionar e administrar) para atender as Escolas de Ensino Infantil, Fundamental e Médio para até 600 estagiários. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICÓ o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue, empresa: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – CNPJ: 05.342.580/0001-19 para o LOTE ÚNICO: Valor total: R\$ 135.431,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais). DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: “À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 149/2023”. Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 20/02/2024.

São Caetano do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

SILVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO 12392/2023

Inexigibilidade de Licitação para contratação de locação de imóvel destinado ao Centro Municipal de Fisioterapia. Onde lê: através dos proprietários Clelgen Luiz Bonetti, Norma Vasconcelos Saldanha Marinho, Alcyr Rozante Sotto e Mirian Nacagami Sotto. Leia-se: através dos proprietários Clelgen Luiz Bonetti, Alcyr Rozante Sotto e Mirian Nacagami Sotto.

São Caetano do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

SILVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 01/2022 – PROC. Nº 11.434/2021

Firmado com a CONTRATADA. UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL- USCS. disponibilizado em 21/02/2024 no Jornal Gazeta de /São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: Onde se lê: DATA DA ASSINATURA 29/01/2024 - Leia-se: DATA DE ASSINATURA 29/12/2023. São Caetano do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

“RESUMO: PROCESSO Nº 13.420/2023 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 12/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL – PRODESA, A SER FINANCIADO PARCIALMENTE PELA CORPORACÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF, DE MICRO E MACRODRENAÇÃO DAS SUB-BACIAS A2, B3 E F2, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS SUB-BACIAS M1, T1 E T2, NESTE MUNICÍPIO. COMUNICADO: “Fica agendada a reabertura da licitação em epígrafe para o dia 23 de fevereiro de 2024, às 09 horas, no AUDITÓRIO DO ATENDE FÁCIL, sito a Rua Major Carlo Del Prete nº 651 – com entrada pela rua Paraíba s/nº, Centro, em São Caetano do Sul/SP.

São Caetano do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

BRUNO BELÉM LINS DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

“RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024 -PROC. Nº 300.038/2024- oriundo do processo nº 15171/2022

DETENTORA. M7 ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Brinquedos. ASSINATURA: 09/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata -

PREÇOS REGISTRADOS POR LOTE: LOTE 02- BRINQUEDO PARA PARQUE INFANTIL - GANGORRA EM FORMATO (TEMA) DE JACARÉ COM ASSENTO PARA 02 CRIANÇAS - R\$ 598,75 a un. VALOR TOTAL ARP: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil. CONTRATANTE: SEEDUC. São Caetano do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

“RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024 -PROC. Nº 300.040/2024- oriundo do processo nº 15171/2022

DETENTORA. FAGU COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Brinquedos. ASSINATURA: 09/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR LOTE: LOTE 03- BRINQUEDO PARA PARQUE INFANTIL, TABELA DE BASQUETE, COM BOLA DE BASQUETE EM VINIL (NÃO OFICIAL) -R\$ 823,68 a un. BRINQUEDO PARA PARQUE INFANTIL - TRAVES DE GOL, PRODUZIDAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS ANTI ESTATIVO-R\$ 1.145,04 a un. VALOR TOTAL ARP: R\$ 196.872,00 (cento e noventa e seis mil oitocentos e setenta e dois reais). CONTRATANTE: SEEDUC. São Caetano do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2022 - PROC. Nº 300.302/2022

CONTRATADA: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. OBJETO: Fica prorrogado, com cláusula resolutiva, o contrato supra descrito pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20 de dezembro de 2023. O valor total contratual da presente prorrogação será de R\$ 33.313.344,00 (trinta e três milhões, trezentos e treze mil e trezentos e quarenta e quatro reais). Data da assinatura: 19/12/2023. CONTRATANTES: GP, PGM, CGM, SEPLAN, SEGOV, SEFAZ, SESAUD, SEEDUC, SELJ, SESEG, SEGED, SEJUR, SESURB, SEMOB, SEAIS, SECULT, SEOHAB, SEDETI, SEDEF, SAESA, USCS, FASCS, F.P.M e ANNE SULLIVAN.

“RESUMO: PROCESSO 9416/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE FORNECIMENTO DE METODOLOGIA E MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO BILÍNGUE (LÍNGUA INGLESA) E DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS (BILÍNGUES) PARA A ATUAÇÃO NA FORMAÇÃO BILÍNGUE DOS PROFESSORES, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CAETANO DO SUL. JULGAMENTO DO RECURSO: “Ante todo o exposto, conheço dos recursos apresentados pelas empresas EPB – Escola Prime Bilingue Ltda e MBR EDITORA LTDA., para, no mérito, decidir pelo NÃO PROVIMENTO dos recursos. Restitua-se ao Sr. Pregoeiro para adoção das medidas pertinentes”. Sílvia Moretti – 21/02/2024.

São Caetano do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

SILVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO 4045/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023

Registro de Preços para Fornecimento de Ração para Peixes, Cães e Felinos. COMUNICADO: “Fica agendada a sessão de prosseguimento da licitação em epígrafe para o dia 26 de fevereiro de 2024, às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.sao-caetanodosul.sp.gov.br/>.

São Caetano do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

SILVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO ILIOMAR DARRONQUI – DO DIA 21/02/2024

DEFERIDOS:

- Proc. nº 2086/2024-Roberto Carinci
- Proc. nº 2243/2024-Manuel José Ramalho Duarte
- Proc. nº 2205/2024-Claudia Bauer
- Proc. nº 5280/2023-Secretaria Municipal de Obras e Habitação
- ACTO 515739-Antonio Carlos Castilho
- ACTO 515702-Antonio Carlos Castilho
- ACTO 515090-Nativo Alves Ferreira
- Proc. nº 466/1961-1-João dos Santos
- Proc. nº 7643/2006-2-3E Construtora e Incorporadora Ltda
- Proc. nº 6846/1968-3-Serviço Social da Industria - SESI
- Proc. nº 7420/1963-1-Aparecida Martins Bueno

INDEFERIDOS:

- Proc. nº 7643/2006-2-3E Construtora e Incorporadora Ltda
- Proc. nº 4841/1962-Karin Muller e Humberto Dugini de Oliveira
- Proc. nº 8466/2008-16-Magnesita Refratários S.A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA 21/02/2024

GRATIFICAÇÃO DE APOIO TÉCNICO DE ACORDO COM A LEI Nº 5.779 DE 20/09/2019: Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN – a contar de 01/02/2024

Leila Aparecida do Carmo Barbosa – Nível II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO DA SRª RESP. P/EXP. DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NEUSÉLI RODRIGUES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA PARA O SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

Razão Social: D2 LOGISTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 14.416.647/0001-03 - Endereço: Av. Guido Alberti, 3065 – anexo 3069 - Processo: 1556/12 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-493-000114-1-0 e 354880701-493-000115-1-7 - Validade 20/02/2025.

São Caetano do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO E CONTRARRAZÕES

Pregão Presencial 36/2023 – Processo de compras 378/2023 – Objeto: Aquisição de projetores multimídia para suprir a necessidade dos cursos da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Diante dos termos do processo licitatório, o Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, RATIFICANDO a decisão da pregoeira, devidamente fundamentado nos autos do processo, decide:

- 1. Manter decisão proferida em Ata de sessão pública datada de 07/02/2024 habilitando a empresa Cotitech Comercial Eireli.

São Caetano do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

SILVIA GASPAROTO

Pregoeira

Prof. Dr. LEANDRO CAMPI PREARO
Reitor